

PORTARIA Nº 019 DE 24/01/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES À
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 80 da Lei Municipal nº 1.347 de 25 de janeiro de 1990, Licença para trato de Interesses Particulares à servidora Elisa Fabris de Oliveira, efetiva no cargo de professora por um período de 4 (quatro) anos, com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 01 de fevereiro de 2029.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Linhares-ES, 24 de janeiro de 2025.

Original assinado
LUDMILA CALIMAN CAMPOS VINHAS ALCURI.
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli